

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA A LIMPEZA DA
LAGOA ENCANTADA, BAIRRO CPA 3,
CUIABÁ/MT

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico LIMPEZA da Lagoa Encantada, Bairro CPA 3, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A Lagoa Encantada, situada no bairro CPA III, em Cuiabá, encontra-se com acúmulo de lixo e mato alto, o que compromete a saúde pública e o meio ambiente.

A limpeza da área é fundamental para prevenir a proliferação de doenças, melhorar a qualidade de vida dos moradores e preservar o espaço para a comunidade.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de março de 2026.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

